



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.122, de 20 de agosto de 2010.

Denomina “Rua Tiradentes” a rua conhecida como estrada do Capão, no Distrito de Santa Teresinha de Minas, neste Município.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Tiradentes” a rua conhecida como estrada do Capão, com início na Rua dos Expedicionários e término na Rua São José, no Distrito de Santa Teresinha de Minas, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação das placas indicadoras e dará conhecimento às empresas e aos órgãos prestadores de serviços públicos, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.067, de 14 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 20 de agosto de 2010.

Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal